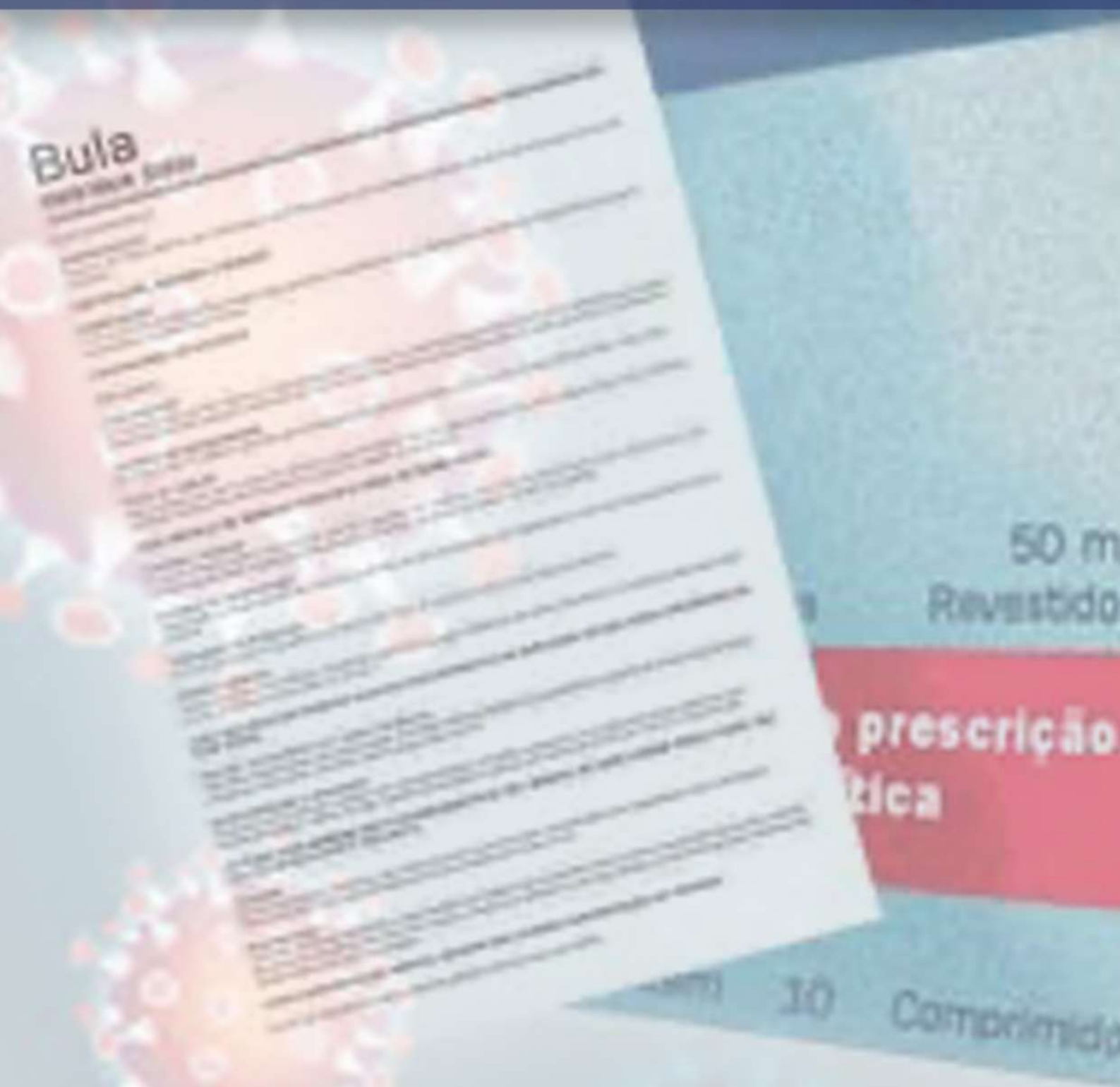


**Biblioteca Ministro Adhemar Maciel - TRF 1ª Região
2020**

**Judicialização de Medicamentos
e Prescrição *off label*
em tempos de Covid-19: bibliografia**





JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Judicialização de Medicamentos e Prescrição off label em tempos de Covid-19: bibliografia

Abril de 2020

Presidência

Carlos Eduardo Moreira Alves

**Coordenadoria de Registro de Julgamento e
Gestão da Informação**

Alexandre José Amaral Ferreira

Divisão de Gestão da Informação e Biblioteca

Marília de Souza de Mello

Núcleo de Informação e Biblioteca

Rita de Cássia Fernandes Shimabuko

Seção de Atendimento ao Usuário e Pesquisa

Gabriela Pereira de Mello

Capa

Divisão de Modernização Administrativa e
Produção Editorial

J92

Judicialização de medicamentos e prescrição *off label* em tempos de Covid-19: bibliografia / Organizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. -- 1. ed. -- Brasília: Tribunal Regional Federal da 1ª Região, 2020.
8 p.

1. Bibliografia especializada. 2. Judicialização de medicamento. 3. Prescrição *off label*. 4. Covid-19.I. Tribunal Regional Federal (Região, 1).

CDDir 341.272

Sumário

Introdução -----	4
Artigos -----	5
Dissertação -----	7
Folheto -----	7
Legislação-----	7
Slides -----	7

INTRODUÇÃO

A Coordenadoria de Registro de Julgamento e Gestão da Informação - Cojin, por meio da Divisão de Gestão da Informação, Jurisprudência e Biblioteca - Digib, apresenta a bibliografia Judicialização de Medicamentos e Prescrição *off label* em tempos de Covid-19, como forma de contribuir para a agilidade dos trâmites judiciais de possíveis processos referentes a esses temas, haja vista a divulgação pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de estudo técnico sobre a hidroxicloroquina e a cloroquina elaborado pelo Hospital Sírio-Libanês que poderá ser conferido no seguinte link [Parecer Técnico n. 123/2020](#).

Os itens estão reunidos e organizados em artigos, dissertação, folheto, legislação e slide.

Os assuntos abordados foram a judicialização de medicamentos e a prescrição *off label*.

Os documentos que não apresentarem o *link* para acesso à internet poderão ser solicitados por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico serau@trf1.jus.br ou pelos telefones 3314-5342 e 3314-5213.

ARTIGOS

1. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Hidroxicloroquina e cloroquina viram produtos controlados**, 2020. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/resultado-de-busca?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_assetEntryId=5818322&_101_type=content&_101_groupId=21. Acesso em: 27 mar. 2020.
2. ARANHA, Marina Domingues de Castro Camargo; PINTO, Felipen Chiarello de Souza. Judicialização da saúde e o fornecimento de medicamentos não aprovados pela Anvisa. **Revista de Direito do Consumidor**, São Paulo, v. 96, p. 139-154, nov./dez. 2014.
3. BARROSO, Lucas Abreu; Frota, Pablo Malheiros da Cunha. A obrigação de reparar por danos resultantes da liberação do fornecimento e da comercialização de medicamentos. **Revista Trimestral de Direito Civil**, Rio de Janeiro, v. 43, 2010. Disponível em: <http://works.bepress.com/lucasabreubarroso/2/>. Acesso em 27 mar. 2020.
4. BUENO, Marina Ayres Ferreira; COELHO, Saulo de Oliveira. Parâmetros para o julgamento das demandas voltadas às políticas públicas de dispensação de medicamentos: retrospectiva da atuação do judiciário goiano e proposições para práticas constitucionalmente adequadas. **Revista de Direito Constitucional & Econômico**, Goiânia, v. 1, n. 1, p. 189-221, jan./jun. 2019. Disponível em: <https://www.unialfa.com.br/redec/index.php/REDEC/article/view/8/9>. Acesso em: 30 mar. 2020.
5. CAMBBLER, Everaldo Augusto; MARCONDES, Gabriela. Direito à Saúde: o judiciário e a questão da implementação de políticas públicas. **Revista de Direito e Medicina**, São Paulo, v. 4, p. 2-10, out./dez. 2019.
6. CONRAD, Kadija André. A questão probatória nas ações judiciais sobre saúde e os relatórios de médicos particulares: questão tormentosa. **Revista CEJ**, Brasília, n. 68, p. 28-36, jan./abr. 2016. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/124552/questao_probatoria_acoes_conrad.pdf. Acesso em 27 mar. 2020.
7. D'ESPINDULA, Thereza Cristina de Arruda Salomé. Judicialização da medicina no acesso a medicamentos: reflexões bioéticas. **Revista Bioética**, Brasília, v. 21, n. 3, p. 438-447, dez. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1983-80422013000300008>. Acesso em: 27 mar. 2020.
8. GNOATTO, Fernanda. Medicamentos *off label*: entre a cura e a precaução da saúde pública. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 982, p. 135-159, ago. 2017.
9. GOMES NETO, José Mário Wanderley; PAULA FILHO, Alexandre Moura;

- OLIVEIRA, Bruno Duarte Ribeiro. Judicialização, prova científica e políticas de fornecimento de medicamentos no estado de Pernambuco: uma análise qualitativa das relações entre as decisões judiciais em matéria de medicamentos *off label* e os pareceres técnicos oficiais. **Revista Brasil de Direito Processual**, Belo Horizonte, ano 27, n. 106, p. 201-227, abr./jun. 2019.
10. LIMA, George Marmelstein. You can't always get what you want: repensando a judicialização da saúde com base no fornecimento de medicamentos. **Revista de informação legislativa**, Brasília, v. 54, n. 216, p. 105-130, out./dez. 2017. Disponível em: http://www12.senado.leg.br/ri/edicoes/54/216/ri_v54_n216_p105. Acesso em 27 mar. 2020.
11. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Uso *off label*: erro ou necessidade. **Revista de saúde pública**, São Paulo, v. 46, n. 2, abr. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102012000200026. Acesso em: 27 mar. 2020.
12. NOBRE, Patricia Fernandes da Silva. Prescrição *Off-Label* no Brasil e nos EUA: aspectos legais e paradoxos. **Ciência e saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 847-854, mar. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013000300030&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 27 mar. 2020.
13. RAPOSO, Vera Lúcia. Da proteção dos consumidores pacientes na prescrição *off label*. **Revista de Direito do Consumidor**, São Paulo, v. 110, p. 163-186, mar./abr. 2017.
14. SÁ, Maria de Fátima Freire de; FERREIRA, Pedro Henrique Menezes. A prescrição *off label* de medicamentos: análise do entendimento do Superior Tribunal de Justiça por ocasião do julgamento dos recursos especiais n. 1.729.566/SP. **Revista Brasileira de Direito Civil**, Belo Horizonte, v. 21, p. 147-161, jul./set. 2019.
15. SILVA, Aurélia Carla Queiroga da; SILVA, Gabriela Galiza e. Aspectos polêmicos da concretização do direito à saúde em face das ações judiciais para fornecimento de medicamentos no Brasil. **Revista Brasileira de Direitos Fundamentais & Justiça**, Belo Horizonte, v. 9, n. 32, p. 26-54, jul./set. 2015. Disponível em: <http://dfj.emnuvens.com.br/dfj/article/view/167>. Acesso em 27 mar. 2020.
16. SILVEIRA, Marilusa Cunha da. A visão jurídica do uso do medicamento *off label* no âmbito da Saúde Suplementar. **Cad. Ibero-Amer. Dir. Sanit.**, Brasília, n. 7, v. 2, p. 48-60, abr./jun. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.17566/ciads.v7i2.494>. Acesso em: 27 mar. 2020.

DISSERTAÇÃO

1. SILVEIRA, Marilusa Cunha da. **O uso *Off Label* de Medicamentos no Brasil**. 2019. 196 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/39683>. Acesso em: 27 mar. 2020.

FOLHETO

1. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Grupo de Trabalho de Farmacêuticos no Sistema de Justiça. **Cartilha judicialização de medicamentos**: apoio técnico farmacêutico para a diminuição e ou qualificação das demandas. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2018. 20 p. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/CARTILHA%20JUDICIALIZA%C3%87%C3%83O%20-%20FINAL.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2020.

LEGISLAÇÃO

1. BRASIL. Hospital Sírio-Libanês. **Hidroxicloroquina para infecção por Covid-19**. Revisão sistemática rápida. São Paulo: Hospital Sírio-Libanês, 20 mar. 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/e-natjus/arquivo-download.php?hash=3662fc98904c4e52296b31c6d21c5ebabfef6cb9>. Acesso em: 02 abr. 2020.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução de Diretoria Colegiada n. 351**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 20 mar. 2020. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/5821187/RDC_351_2020_.pdf/468907ec-e053-4cd5-a26c-122522859849. Acesso em: 27 mar. 2020.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. **Nota informativa nº 6**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 31 mar. 2020. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/01/MS---0014223901---Nota-Informativa-n---6-2020-DAF-SCTIE-MS.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2020.

SLIDES

1. VIDAL, Thaís Jeronimo; OLIVEIRA, Náira Villas Bôas Vidal de. Publicidade de medicamentos no Brasil: um prejuízo à promoção do uso racional de medicamentos. *In*: ENCONTRO CIENTÍFICO DE PESQUISAS APLICADAS

ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE, 1., 2015, Brasília. **Anais** [...].
Brasília: Fiocruz Brasília, 2015. 35 p. Apresentação de slides e Resumo.
Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/40299>. Acesso em: 30
mar. 2020.